

# responsabilidade social da educação superior: da tradição universitária à estratégia de marketing e normatização estatal.

adolfo ignacio calderón<sup>1</sup>

## RESUMO

Este artigo tem por objetivo contribuir com as discussões sobre a responsabilidade social das Instituições de Educação Superior (IES). Sustenta a hipótese de que distante de uma matriz empresarial, vinculada ao chamado Terceiro Setor, a responsabilidade social das IES faz parte de uma tradição universitária que questiona e age em prol do cumprimento do papel social desse tipo de instituição educacional, ganhando relevância diante da institucionalização do mercado universitário, sob uma lógica predominantemente mercantil.

## ABSTRACT

The purpose of this article is to contribute to the discussions about the social responsibilities of the Higher Education Institutions. We sustain the hypothesis that, distant from an entrepreneurial head office, connected to the Third Sector, the social responsibility of the Higher Education Institutions is part of a university tradition that asks and acts in favor of the fulfilment of the social role of this kind of educational institution, by getting relevance due to the institutionalization of the university market, under a mainly mercantile vision.

## PALAVRAS-CHAVE:

Educação Superior, Responsabilidade Social Universitária, Extensão Universitária

## KEYWORDS:

Higher Education, University Social Responsibility, University Extension.

Foto: Arquivo Pessoal



ADOLFO IGNACIO CALDERÓN

<sup>1</sup>Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, coordenador do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da UMC e docente do curso de pedagogia da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. É pesquisador na área de políticas educacionais, avaliador de cursos do INEP/MEC e consultor "Ad-hoc" (área de Educação) do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, da FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, da FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e da Fapesb – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia. calderon@umc.br

## OBSERVAÇÃO PRELIMINAR

O presente artigo é produzido num contexto histórico específico, passaram-se cinco anos das calorosas discussões em torno do projeto de Reforma Universitária e da regulamentação do Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Na época foi motivo de mal estar na comunidade acadêmica brasileira a incorporação, na legislação educacional, da Responsabilidade Social das IES como um item de avaliação institucional. Houve muita polêmica sobre essa questão, já que para alguns não passava de mero populismo de esquerda e para outros seria a verdadeira fase neoliberal do governo petista ao adotar no âmbito da educação, conceitos considerados próprios do mercado.

As resistências a esse termo sustentavam-se no fato de que pairava certo consenso de que se tratava de um conceito procedente de uma matriz empresarial que não se adequaria à natureza pública das IES, uma vez que a universidade não seria uma empresa. Nesta mesma lógica, seria um conceito de matriz neoliberal que responderia aos interesses de um projeto de sociedade excludente, impulsionado pelas grandes agências multilaterais (Banco Mundial, FMI, entre outros), com os quais a universidade não poderia compactuar.

Ao incorporar na legislação a responsabilidade social, um conceito que é visto com receio por importantes setores da intelectualidade pelo fato de estar atrelado ao mundo empresarial. A atitude do governo federal gerou dúvidas: o que o Estado entende por responsabilidade social? Será o mesmo entendimento que existe no Instituto Ethos em termos de uma nova forma de gestão empresarial? Sempre se falou somente do compromisso social da universidade. Por qual motivo o Estado utiliza agora o termo responsabilidade social? Será que se trata de mera incorporação das novidades do Terceiro Setor e do mundo empresarial?

No presente artigo, a partir de uma pesquisa bibliográfica, defende-se a hipótese de que o conceito de responsabilidade social faz parte da tradição universitária, embora tenha ganhado evidência a partir das discussões do Terceiro Setor, no contexto da institucionalização do mercado de educação superior, a partir da segunda metade da década de 1980. Da mesma forma, defende-se a hipótese da sua importância e relevância no atual contexto histórico permeado por políticas educacionais de corte neoliberal, que sustentam a mercantilização da educação superior, em detrimento da dimensão pública inerente às IES. Convém ressaltar que neste artigo aprofunda-se análises realizadas no livro "Educação Superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares" (CALDERÓN, A; PESSANHA, J; SOARES, V.; 2007) e nos artigos "Responsabilidade social universitária: contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil" (CALDERÓN, 2006) e "Responsabilidade social: desafios à gestão universitária" (CALDERÓN, 2005). ■

## UMA TRADIÇÃO UNIVERSITÁRIA

Depois de ter sido usado durante muitas décadas como bandeira de setores universitários que lutaram e ainda lutam por uma universidade mais próxima dos setores socialmente excluídos, o Compromisso social, enquanto categoria e princípio ético do fazer universitário passou a co-existir ao lado pela mais nova bandeira, a Responsabilidade social.

Embora considerada por muitos como uma nova categoria analítico-conceitual, convém frisar que falar de responsabilidade social nas institucionais educacionais é redundante uma vez que a responsabilidade social está no DNA<sup>2</sup> das IES. Trata-se de uma discussão que não é somente de hoje, resultado de influência do mercado, pelo contrário faz parte dos desafios e das discussões históricas sobre a função social da universidade.

“  
embora considerada por  
muitos como uma  
nova categoria  
analítico-conceitual,  
convém frisar que  
falar de responsabilidade  
social nas institucionais  
educacionais é  
redundante uma vez  
que a responsabilidade  
social está no  
dna das ies

”

Como exemplo, se pode citar o XXV Congresso Mundial da Pax Romana, intitulado "A responsabilidade social da universidade", realizado na cidade de Montevidéu, há mais de 45 anos, em 1962 (Pax Romana, 1966).

Apesar das mudanças nos contextos históricos e nos cenários educacionais, a discussão sempre foi a mesma: o

<sup>2</sup>Tomo emprestado do Pe. Geraldo Magela Teixeira, ex-reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e reitor do Centro Universitário UNA, a frase "a responsabilidade social está no DNA das universidades", dita na abertura do seminário "ABMES vai até você!", realizado em Belo Horizonte, na UNA, em 22 de junho de 2007.

papel do social da universidade, sua função social diante das especificidades dos diversos cenários sociais no qual se encontra inserida.

No contexto da guerra fria e, obviamente, considerando os principais atores sociais daquele momento, durante o referido congresso a responsabilidade social assumia um significado amplo, ao se referir aos deveres para o conjunto da sociedade, e um significado específico, ao se referir à procura de soluções para os problemas sociais, à necessidade de uma melhor distribuição da riqueza e à promoção social dos operários e camponeses – principais atores sociais do campo popular daquela época.

Há 40 anos, os participantes do Congresso citado apontaram que se a universidade queria ter seus direitos e sua autonomia validada e reconhecida – na época as universidades eram principalmente estatais, lembre-se que predominava no mundo a ideologia do Estado de Bem-Estar – deveria cumprir rigorosamente com seus deveres para com a sociedade que a financia.

Ressaltava-se também que, como parte do cumprimento da sua Responsabilidade Social, a universidade deveria insistir na sua função educadora, não esquecendo a dimensão social da educação, por meio do despertar no estudante o espírito social em prol dos setores sociais menos favorecidos via atividades de extensão universitária.

Deve-se registrar, que na década de sessenta, a “responsabilidade social da universidade” foi uma tendência emergente nas universidades européias e norte-americanas. E o Congresso citado é, sem dúvida alguma, reflexo dessa tendência.

De acordo com Boaventura de Sousa Santos (1995), naquele período, a reivindicação da responsabilidade social assumiu tonalidades distintas. Se para alguns tratava-se de criticar o isolamento da universidade e de colocá-la a serviço da sociedade, para outros tratava-se de denunciar que o aparente isolamento escondia seu envolvimento em favor dos interesses e das classes dominantes, fato que devia ser condenado.

Ora, resgatar os resultados de um congresso universitário realizado há 40 anos, permite-nos constatar a pertinência e atualidade das discussões em torno da Responsabilidade Social das IES, bem como a necessidade de refletir sobre quatro questões chaves: a) não é um assunto tão novo quanto se aparenta; b) não é uma temática resultante da influência do mercado; c) tem uma relação mais do que estreita, intrínseca, com a extensão universitária; d) não é meramente um compromisso que a universidade tem com a questão social, ela ultrapassa a esfera do compromisso para se tornar dever, isto é, obrigação; tornando-se parte constitutiva da natureza e da essência da universidade; e) as universidades devem atender as necessidades e demandas da população que a financia.

Considerando-se que as discussões em torno da Responsabilidade Social da universidade fazem parte da tradição universitária, é válido afirmar que não existe atrito teórico-conceitual com o entendimento do que é a extensão universitária. O conceito de responsabilidade social, juntamente com o conceito de compromisso social, diz respeito às discussões sobre a função social das IES, sobre o seu papel na sociedade brasileira. Já a extensão universitária, juntamente com o ensino e a pesquisa, possibilita que as IES cumpram a sua responsabilidade social, isto é, que atinjam seus objetivos institucionais, para os quais foram criadas com autorização do poder público. ■

### UMA TENDÊNCIA DE MERCADO

Efetivamente, a retomada das discussões conceituais em torno da Responsabilidade Social da Educação Superior, no início da presente década, se dá no calor da expansão conceitual do termo responsabilidade social no âmbito empresarial, a partir da proliferação do chamado Terceiro Setor, movimento social que prega a co-responsabilidade entre o Estado e a Sociedade Civil para o equacionamento

“

embora para o  
senso comum, a  
responsabilidade  
social seja sinônimo de  
filantropia empresarial,  
vantagens competitivas  
e marketing social,  
para um grupo de  
empresários reunidos  
no instituto ethos de  
empresas e  
responsabilidade  
social, tornou-se  
sinônimo de uma nova  
forma de gestão  
empresarial e não mera  
filantropia empresarial.

”

dos principais problemas sociais, diante da crise fiscal do Estado e do colapso do Estado de Bem-Estar.

A grande visibilidade que ganhou o chamado Terceiro Setor deve-se ao surgimento da filantropia empresarial ou da responsabilidade social como novo código ético que deveria nortear as ações dos empresários, uma ideologia que prega mais uma utopia na sociedade capitalista: a humanização do capital.

Em decorrência disto, surgem empresas ou organizações a elas vinculadas, como por exemplos suas fundações, enquanto agentes financiadores ou dinamizadores de projetos sociais; fato que se torna em uma nova tendência de mercado, definindo as estratégias de publicidade, marketing e propaganda.

Embora para o senso comum, e a opinião pública em geral, a responsabilidade social seja sinônimo de filantropia empresarial, vantagens competitivas e marketing social, para um grupo de empresários reunidos no Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, tornou-se sinônimo de uma nova forma de gestão empresarial e não mera filantropia empresarial.

A calor da expansão desse movimento, muitas IES que atuam no mercado de educação superior – institucionalizado a partir da expansão do segmento particular de educação superior, na segunda metade da década de oitenta, decorrente das políticas de corte neoliberal implantadas pelo Estado Brasileiro – começaram a participar das reuniões de círculos empresariais sobre a questão da responsabilidade social e, principalmente, pautar suas estratégias de marketing em torno da questão da responsabilidade social. Desta forma, consolida-se uma tendência no mercado de ensino superior que não é, necessariamente, reflexo de uma prática institucional real, uma vez que não existe uma instituição credenciadora que balize o grau de responsabilidade social de uma IES.

O investimento por parte das IES particulares em responsabilidade social é uma prática real, séria e consistente, ou não passa de estratégia apelativa de marketing?

Essa é uma pergunta que deve ser abordada no contexto da heterogeneidade institucional do segmento particular. Se por um lado, sem dúvida alguma, muitas IES particulares com ou sem fins lucrativos apresentam uma acentuada dimensão pública, visíveis nas avaliações nacionais sobre as atividades de ensino e pesquisa, por outro lado, a existência de acirrados e predatórios mercados regionais, principalmente nas grandes capitais, permitem constatar a predominância da lógica mercantil nos serviços educacionais, em detrimento da qualidade do ensino.

O gigantismo do segmento particular é impressionante: 90% das IES brasileiras são particulares, as maiores universidades em termos de alunos atendidos são particulares e

mais de 70% de alunos encontram-se matriculados nas IES particular. De forma proporcional a esse gigantismo, são inúmeras as críticas à expansão do segmento particular, cuja importância para o atendimento da demanda da sociedade brasileira ainda é ofuscada pelo rótulo de “empresas caça níqueis”, de qualidade educacional duvidosa. ■

## UMA NORMATIZAÇÃO ESTATAL

A questão da responsabilidade social da educação superior ganha novos contornos, e grande relevância, após o início da operacionalização do Sinaes<sup>3</sup>, o mesmo que se fundamenta, entre outros aspectos, no “aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais” das IES; constando entre os princípios fundamentais: “a responsabilidade social com a qualidade da educação superior”.

Concretamente, a grande novidade está na inclusão da responsabilidade social como uma das dez dimensões de avaliação das IES<sup>4</sup>.

A interferência estatal no sistema universitário apresenta novos elementos para a discussão da questão da responsabilidade social. O que era mera tendência do mercado, agora assume o caráter de obrigação institucional diante da normativa estatal.

Hoje existe certa clareza em relação ao entendimento legal da Responsabilidade Social partindo-se do princípio de que a educação é um direito social e dever do Estado, sendo este o fundamento das instituições educativas (BRASIL, 2006b, p. 88).

Desse princípio, válido para todas as IES brasileiras (com ou sem fins lucrativos), entende-se que elas:

“têm a responsabilidade de um mandato público para proporcionar aos indivíduos o exercício de um direito social” (idem);

“devem prestar contas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento de suas responsabilidades, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional, ética e política dos cidadãos; à produção do conhecimento e promoção do avanço da ciência e da cultura” (idem).

A visão que predomina no Estado Brasileiro é, em sua essência, a “responsabilidade social com a qualidade da educação” (BRASIL, 2006c, p. 11). O Estado pretende avaliar “a interação e o cumprimento dos compromissos com a sociedade do ponto de vista da missão educativa” (BRASIL, 2006c, p. 22), focando especialmente as contribuições para

<sup>3</sup>Instituído pela Lei n.º 10.861 de 14/04/2004, regulamentado pela Portaria n.º 2.051 de 09/07/2004.

<sup>4</sup>As dez dimensões são: a missão e o PDI; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal; organização e gestão da instituição – funcionamento dos colegiados; infra-estrutura física; planejamento e avaliação; políticas de atendimento aos estudantes; e sustentabilidade financeira.

"a inclusão social, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural" (BRASIL, 2006a, p.138).

Ao adotar esse entendimento, podemos afirmar que não existe nas IES o que nas organizações empresariais chamam de "ações de responsabilidade social", geralmente restritas aos projetos sociais e a um departamento específico responsável por essas ações. Nas IES toda ação direcionada ao cumprimento da sua missão institucional, na área do ensino e/ou pesquisa está intimamente associada à sua responsabilidade social, ao seu projeto institucional.

Sob essa ótica, a Responsabilidade Social para as IES constituiu-se, ou deveria se constituir, num esforço contínuo e permanente para cumprir a sua missão institucional, sustentada no desenvolvimento de ações e nos serviços que possuem, na sua essência, uma função pública não-estatal. Assim, falar de responsabilidade social universitária significa fazer referência ao esforço permanente que as IES devem ter para cumprir sua missão. Isso garantirá a boa qualidade de ensino para os cidadãos que buscam sua formação na graduação e/ou na pós-graduação.

Como já foi mencionado, a incorporação da responsabilidade social na estrutura normativa brasileira não entra em atrito com o entendimento do que é a extensão universitária, mas tem como grande atributo o fato de não ser uma prerrogativa somente das universidades e dos centros universitários, mas um dever de toda e qualquer IES que interage no mercado de educação superior, independentemente de seu porte e natureza jurídica.

Da mesma forma, não existem atritos teóricos ao serem incorporados os termos compromisso e responsabilidade social na legislação brasileira. Como sinônimo de compromisso social pode-se mencionar: promessa, pacto, acordo. Acontece que uma promessa, um pacto ou um acordo pode ser quebrado pelos mais diversos motivos, justificados ou não, sem necessária punição para quem não a cumpre.

No que diz respeito ao compromisso social da universidade, Cristovam Buarque (2003) apontou que as universidades não estão totalmente alienadas, mas estão tangenciando o compromisso social. Em outras palavras, as universidades estão deixando de cumprir cabalmente seus compromissos sociais.

Ora, diante do mencionado por Buarque a respeito do compromisso social, o conceito de responsabilidade social ganha relevância ao lembrar dos deveres e obrigações que possuem as IES, além de compromissos que, muitas vezes, deixam de serem assumidos.

Adotar o conceito de responsabilidade social universitária significa que as IES não podem mais fugir de suas obrigações, que a universidade não pode mais estar isolada como uma empresa somente preocupada com os lucros,

no caso de muitas IES particulares, ou com um grupo de intelectuais preocupados com devaneios teóricos que não levam a lugar algum e que somente representam gastos aos cofres públicos, no caso das IES estatais. Trata-se de uma obrigação para o hoje e não mais uma promessa para o amanhã. ■

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Distante de aderir a modismos, embora a Responsabilidade Social esteja incluída na legislação, e considerando que atravessamos um período marcado pelo fim da guerra fria, pela crise fiscal do Estado, pela hegemonia neoliberal e pela predominância de um mercado de ensino superior altamente competitivo e diversificado, o conceito de responsabilidade social aplicado ao universo das IES, representa um avanço teórico no fortalecimento da dimensão pública do sistema universitário brasileiro, principalmente diante do acentuado processo de mercantilização da educação superior.

Existe um dado de realidade incontestável: as universidades brasileiras particulares, na sua grande maioria, são instituições novas, de recente credenciamento enquanto tais. Se no início da Reforma Universitária de 68 o ensino privado era dominado por 11 universidades católicas e uma presbiteriana, até 1985 existiam apenas 20 universidades particulares em todo o Brasil. Um crescimento expressivo deu-se de 1985 a 1990. Nesse período, de cinco anos, houve um crescimento de 100%, com a criação de mais 20 universidades particulares. Entre 1990 e 1998 foram criadas mais 36 universidades particulares, ou seja, entre 1985 e 1998 criou-se 56 universidades privadas, um salto quantitativo de 280%. Como exemplos, do ano de criação das novas universidades, se podem citar: Paulista (1988), São Judas (1989), Camilo Castelo Branco (1989), Ibirapuera (1992), Cidade de São Paulo (1992), Cruzeiro do Sul (1993), Bandeirante (1993), São Marcos (1994), Santo Amaro (1994), Anhembi Morumbi (1997), entre outras.

Partindo da premissa acima colocada, deve-se considerar que o ethos universitário não se adquire por meio de um decreto, é resultado de um processo de construção histórica, resultado das múltiplas demandas advindas do poder público nos âmbitos – federal, estadual, municipal – das forças do desenvolvimento econômico e das organizações da sociedade civil.

Nesta lógica, regular em prol da responsabilidade social universitária ganha uma importância histórica no atual contexto educacional, não esquecendo que as novas universidades e IES – rotuladas como meras instituições mercantis – também fazem parte do sistema universitário brasileiro, as mesmas que devem ser abordadas, em toda sua complexidade, sem preconceitos ou visões maniqueístas, tendo como preocupação maior o desenho de um sistema educacional que realmente atenda às demandas do país.

Finalizando, diante do exposto, como as IES cumprirão a sua responsabilidade social? Não é mero jogo de palavras, a resposta só pode ser uma, sem muito segredo nem grandes fórmulas: por meio do cumprimento de sua missão institucional e do resgate da dimensão pública da educação superior. ■

#### Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. In Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. Brasília: Inep, 2006a.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. Brasília: Inep, 2006b.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior. Brasília: INEP, 2006c.

BUARQUE, Cristovam. Conferência do Ministro da Educação, Cristovam Buarque. Seminário Internacional Universidade XXI. Brasília, 25 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/univxxi/pdf/cristovam.pdf>>

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Responsabilidade social universitária: contribuições para o fortalecimento do debate no Brasil. Estudos, Brasília, n. 36, p. 7-22, 2006.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Responsabilidade social universitária: princípios e valores para o desenvolvimento humano. Revista Responsabilidade Social, Brasília, ano 2, n. 2, p. 11-14, 2007.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Responsabilidade social: desafios à gestão universitária. Revista Estudos, Brasília, n. 34, p. 13-27, 2005.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio. Educação Superior. Construindo a Extensão nas IES Particulares. São Paulo: Xamã, 2007.

INSTITUTO ETHOS. O compromisso das Empresas com as Metas do Milênio II. Avanços e Desafios. São Paulo: Instituto Ethos, 2006.

JIMÉNEZ DE LA JARA, Mónica et al. Responsabilidade universitária: uma experiência inovadora na América Latina. Estudos, Brasília, DF, ano 24, n. 36, p. 57-73, mar. 2006.

PAX ROMANA. La responsabilidad social de La universidad. Barcelona: Editorial Estela, 1966.

SAMPAIO, Helena. O ensino superior no Brasil: o setor privado. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da Idéia de Universidade à Universidade de Idéias. In: SANTOS, Boaventura de. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

UNESCO. Educação. Um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC; UNESCO, 2001.

VALLAEYS, François. Que significa responsabilidade social universitária? Estudos, Brasília-DF, ano 24, n. 36, p. 35-55, mar. 2006.